



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 10 de setembro de 2019.

OF. GAB. CMG Nº. 124/2019

Ref. Processo Administrativo nº. 20.173/2019

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente, para encaminhar a essa Colenda Edilidade a **MENSAGEM Nº. 088/2019**, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº. 095/2019, de autoria do **VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO**, que me foi encaminhado.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES., 10 de setembro de 2019.

MENSAGEM Nº. 088/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no Art. 67, § 1º, combinado com o Art. 88, II, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei Nº. 095/2019, de autoria do Conspicuo **VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO**, constante do caderno processual administrativo nº. 20.173/2019, que me foi apresentado.

A matéria foi submetida à Douta Procuradoria Geral do Município - **PGM** que, por sua vez, manifestou pelo veto total ao Projeto de Lei, a qual adiro em sua integralidade a recomendação, como fundamento para o veto, cópia anexa.

Por esta razão **veto totalmente** o autógrafo de Lei em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende o imperativo para qual foi estruturado.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.

